



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Décima-Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 23 de Novembro do ano 2.020. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador João Luiz Alves de Souza. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Aldemiro Leandro Pereira Toste, Débora De Souza Pereira, Diego Uesllei de Souza, Luiz César Timóteo da Silva, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira, Nelci Almeida da Costa e Nilvaldo Duarte Sena. Constatada a existência legal de Quorum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I - Em cumprimento ao art. 160 §1º do Regimento Interno - (2ª sessão) - Projeto de Lei 031/2020 - Executivo Municipal - Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Orçamento Programa referente ao Exercício de 2021, para recebimento de emendas dos que assim desejarem. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Após a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Projeto de Lei 034/2020 - Executivo Municipal - Altera o Art. 5º da Lei Orçamentária Municipal nº 977/2019, Bem como o regulamenta de acordo com o parágrafo Único do Art. 36 da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 955 de 09/07/2019, e da outras providencias; Projeto de Lei 035/2020 - Mesa Diretora da CMAO-Dispõe sobre a autorização de firmar convênio com Associação Assistencial a Saúde São Daniel Comboni, no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais) e dá outras providências. Em cumprimento com as normas regimentais o Sr. Secretário informou ao Sr. Presidente que o Projeto de Lei nº 034/2020, foi enviado pelo Executivo Municipal em regime de urgência, urgentíssima, aproveitando a oportunidade o Sr. Secretário também solicitou o regime de urgência, urgentíssima no Projeto de Lei nº 035/2020. Em seguida o Sr. Presidente consultou ao Plenário sobre o recebimento dos referidos Projetos de Leis em regime de urgência, os quais foram aceitos por unanimidade de votos. Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse à leitura das Proposições Recebidas que constou do seguinte: Indicação nº 057/2020- Vereador Marcos Paulo Ferreira. Concluída a leitura das Proposições Recebidas o Sr.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

Presidente passou a leitura e apreciação das Atas das Reuniões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, onde os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Ao termino dos pronunciamentos dos Senhores Vereadores o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e comunicou ao Plenário que não foi apresentado emendas ao Projeto de Lei nº 031/2020, uma vez que não havia matérias a serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.